DECRETO Nº 3.037 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, inciso II, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.870 de 11 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional no valor de **R$ 19.440,95 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos),** para reforçar a dotação orçamentária na Unidade Orçamentária discriminada abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**06 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
PROGRAMA	**07 - CONTRIBUIÇÃO FIP**	
FONTE	03 – RECURSO PRÓPRIO DE FUNDOS	
APLICAÇÃO	100 – GERAL TOTAL	
ATIVIDADE	2046 - MANUTENÇÃO DO FIP	
ELEMENTO	(71) – 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	1.000,00
UNIDADE ORÇ.	**25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**	
PROGRAMA	**04 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
APLICAÇÃO	110 - GERAL	
ATIVIDADE	2266 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DE GOVERNO	
ELEMENTO	(729) – 3.3.90.30 – Material de consumo	5.000,00
UNIDADE ORÇ.	**28 - SEC.MUN. INFRAESTR. E SERV. PÚBLICO**	
PROGRAMA	**39 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
APLICAÇÃO	110 - GERAL	
ATIVIDADE	2285 - MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	
ELEMENTO	(833) – 3.3.90.30 – Material de consumo	13.440,95
TOTAL		**19.440,95**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**06 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
PROGRAMA	**07 - CONTRIBUIÇÃO FIP**	
FONTE	03 – RECURSO PRÓPRIO DE FUNDOS	
APLICAÇÃO	100 – GERAL TOTAL	
ATIVIDADE	2046 - MANUTENÇÃO DO FIP	
ELEMENTO	(70) – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
UNIDADE ORÇ.	**25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**	
PROGRAMA	**04 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
APLICAÇÃO	110 - GERAL	
ATIVIDADE	2266 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DE GOVERNO	
ELEMENTO	(731) – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
UNIDADE ORÇ.	**28 - SEC.MUN. INFRAESTR. E SERV. PÚBLICO**	
PROGRAMA	**39 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	

Assinado por 4 pessoas: ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, LUIS VAZ DE ARRUDA, GILSON WAGNER FANTIN e ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3077-22F9-986D-656D

FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
APLICAÇÃO	110 - GERAL	
ATIVIDADE	2285 - MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	
ELEMENTO	(834) – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	13.440,95
TOTAL		**19.440,95**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 17 de novembro de 2020.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento - Substituto

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO, LUIS VAZ DE ARRUDA, GILSON WAGNER FANTIN e ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3077-22F9-986D-656D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3077-22F9-986D-656D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO (CPF 348.200.038-79) em 19/11/2020 10:30:34 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIS VAZ DE ARRUDA (CPF 255.343.308-56) em 19/11/2020 11:14:31 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GILSON WAGNER FANTIN (CPF 632.751.399-91) em 19/11/2020 17:04:44 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.107.968-40) em 24/11/2020 17:45:22 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://registro.1doc.com.br/verificacao/3077-22F9-986D-656D